

Despacho n.º 30/P/2020
de 4 de junho

Ao abrigo da gestão e coordenação de competências no âmbito da organização e funcionamento dos serviços municipais e de gestão corrente, determino em conformidade com o que antecede, ao abrigo do n.º 3 do art.º 57 da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redacção conferida pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, designar como Vice-Presidente o Exmo. Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado, o qual me substituirá nas minhas faltas e impedimentos e nas suas será substituído, respectivamente, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista nos termos da lei.

A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.



Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte
Presidente da Câmara